



**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Praça Ramos de Azevedo, 254, 7º andar, Centro, São Paulo/SP  
www.agricultura.sp.gov.br

OF.GSAA/CG/ 000277  
(expediente SAA 4.317/2017)

São Paulo, 12 MAR. 2018

Ao Legislativo  
Para Providências.  
G.P., em 02/04/2018

Senhor Presidente

Jane Carvalho dos Santos  
Chefe de Gabinete

Acusamos o recebimento do ofício nº 1.010/2017, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia do requerimento nº 1.953/2017, de autoria do Vereador José Henrique Conti, solicitando implantar a valorização da Carreira de Assistentes Agropecuários, através da equalização de vencimentos com a carreira de Especialista.

Consultado o Departamento de Recursos Humanos-DRHU, este apresentou os esclarecimentos cujas cópias seguem anexas.

Diante da informação da área técnica, devolvo-lhe a presente demanda para conhecimento e o que mais couber.

Registro, todavia, em acréscimo, que o Secretário de Agricultura e Abastecimento reconhece a legitimidade da demanda, bom como tem feito gestões para sensibilizar todos os órgãos governamentais acerca da necessidade de adequação, mesmo que de forma excepcional.

De mais a mais, cabe-nos, informar que há restrições de ordem orçamentárias e financeiras, agravadas pelo cenário econômico vigente, que produziu acentuada queda de arrecadação. Isso, conseqüentemente, obrigou a contenção de despesas por parte dos órgãos públicos, o que obsta, no momento, o pleito.

A Casa está inteiramente empenhada em auxiliar a busca de solução para a questão. O Secretário é reconhecedor da demanda e está fazendo gestões para buscar solução.

Posto isto, coloco-me assim como toda a equipe desta Pasta, à disposição para o mais for necessário.

Atenciosamente,

**OMAR CASSIM NETO**  
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Câmara Municipal de  
**VALINHOS- SP**

NAA/cmr





**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXPEDIENTE: SAA Nº 4.317/2017**

**INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

**ASSUNTO: ENC COPIA DO REQUERIMENTO Nº 1953/2017 DE  
AUTORIA DO JOSUE HENRIQUE CONTI SOL IMPLANTAR  
A VALORIZAÇÃO DE CATEGORIA ATRAVÉS DA  
EQUALIZAÇÃO DE VENCIMENTOS COM A CARRERIA DE  
ESPECIALISTA**

**UNIDADE DE DESTINO: Chefia de Gabinete**

**DECISÃO/PROVIDÊNCIA: Prosseguimento**

**INFORMAÇÃO DRHU Nº 2.042/2017**

Trata-se de Ofício GP/DL nº 1.010/17, oriundo da Câmara Municipal de Valinhos, endereçada ao Senhor Secretário de Agricultura e Abastecimento, no qual através do Requerimento nº 1.953/2017 o Senhor Vereador JOSÉ HENRIQUE CONTI solicita "esforços para implantar a valorização da categoria representada pelos Assistentes Agropecuários através da equalização de vencimentos com a carreira de Especialista".

2- Primeiramente, frisamos que a série de classe de Assistente Agropecuário foi instituída nesta Secretaria de Agricultura e Abastecimento, através da Lei Complementar nº 384, de 28 de dezembro de 1984 e, a carreira de Especialista Ambiental, criada no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente, encontra-se regulamentada na Lei Complementar nº 996, de 23 de maio de 2006, portanto, podemos verificar que tratam-se de carreiras distintas criadas por leis diversas e consequentemente possuem sistemas retributórios diversos, instituídos para cada carreira, ressaltando que a equalização salarial mencionada só poderá prosperar nos casos em que os cargos/funções tenham as mesmas atribuições e requisitos.



**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

- 2-** Quanto ao assunto tratado no presente, em breve histórico, informamos que o processo SAA nº 17.866/2013, que trata de revalorização de vencimentos das classes regidas pela Lei Complementar nº 540/88, teve início com a reivindicação apresentada pela AGROESP que levou esta Pasta iniciar estudos/propostas para atender o pleito. Na sequência, a Unidade Central de Recursos Humanos encaminhou ao Excelentíssimo Senhor Governador minuta de anteprojeto de lei complementar com proposta de revalorização em 60,30% os vencimentos e salários dos integrantes das séries de classes regidas pela referida norma.
- 3-** Após tramitar por diversos órgãos da administração, o processo foi devolvido para esta Pasta para a representação do assunto em momento oportuno, em razão da incapacidade de absorção do impacto financeiro pelo orçamento.
- 4-** Destacamos ainda que, as informações constantes do processo foram atualizadas, com a sugestão de divisão da proposta de revalorização do impacto financeiro no percentual de 60,30%, a ser fracionado em três etapas: sendo a primeira a partir de 01/11/2017, a segunda a partir de 01/11/2018 e a terceira a partir de 01/11/2019, estabelecendo ainda o regramento acerca da forma de ingresso, estágio probatório e evolução funcional, reformulando o modelo atual de promoção, para prever apenas a ascensão por mérito e por competências.
- 4-** Informamos, que na sequência foi feita adequação da minuta de anteprojeto de lei complementar, observando que a política salarial do governo deve agir dentro das possibilidades e limites estabelecidos, destacamos que a implementação de eventuais incrementos salariais está vinculada não só das disponibilidades financeiras do erário, mas principalmente das razões de convivência e oportunidade.



**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

5- Sendo assim, os autos seguiram para análise da questão orçamentária, e em razão da instabilidade econômica, do impacto sobre o limite de alerta e da falta de previsão das despesas para orçamento vigente foi alçada conclusão de não acolhimento do reajuste proposto.

6- Após, o processo foi restituídos a esta Secretaria, ocasião em que, por meio de despacho destacando a relevância do projeto, o Secretario da pasta encaminhou os autos para a Casa Civil pedindo prosseguimento do feito.

7- Por fim, conforme demonstrado, destacamos os esforços e empenho do senhor Secretario da pasta para concretização da revalorização das séries de classes regidas pela Lei Complementar nº 540/88.

8- Assim, submetemos o assunto a consideração superior, com proposta de encaminhamento à Chefia de Gabinete da Pasta, através do Núcleo de Apoio Administrativo.

DRHU, 29 de novembro de 2017.

**IVA MICHELE DO CARMO REIS**  
Assessor Técnico I

De acordo.  
Encaminhe-se na forma proposta.  
DRHU, 29 de novembro de 2017.

**ARLETE CLEIDE FREIXEIRA**  
Diretor Técnico III

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO  
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS  
INSTITUTO DE ECONOMIA RURAL  
08 JAN 2013  
ENTRADA